



Consulta Emissão de Comprovantes

05/06/2026

11:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/04/2026 AUTOATENDIMENTO 09:08
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 642-4

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

CODIGO DE BARRAS:

23793391009000598336763000807501814100000077010

FAVORECIDO: ZOOP TECNOLOGIA E MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

CPF/CNPJ: 19.468.242/0001-32

VALOR: 770,10

DEBITO EM: 08/04/2026

=====

DOCUMENTO: ADV 62313810874

AUTENTICACAO SISBB: A.E51.1BA.B2A.CD3.332

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE BAIXA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 810874

Projeto: 9807 - IFRO 23243.013882/2021-59 - Cidades Inteligentes

Departamento (RM): 14267

Vigência: 17/11/2026

Processo: 23243.013882/2021-59

Solicitante: Iasmim Fernandes Serapião

Data: 07/04/2026 00:00:00

Favorecido: Zoop Tecnologia e Meios de Pagamento S.a.

Razão social: Zoop Tecnologia e Meios de Pagamento S.a.

CNPJ: 19.468.242/0001-32

Endereço: Rua Av das Americas, 700, Barra da Tijuca, BL 5 SALAS 101 A 104 E 301 A 316,

Cidade: Rio de Janeiro/RJ **CEP:** 22640-100

Telefone: (11) 4003-3261

Linha digitável:

Número da nota: 000062313

Finalidade: Participação no CIDE prevendo o desenvolvimento do Plano de Continuidade do Projeto Cidades Inteligentes: Evento de referência, com foco na integração entre iluminação pública, tecnologias urbanas, conectividade e governança inteligente.

Número	Produto	Tipo	Qtd. Cotada	Qtd. Restante	Qtd. em baixa	Valor Cotado	Valor Restante	Valor em baixa
1	Inscrição em evento	Total	1,00	0,00	1,00	770,10	0,00	770,10

ENTRADA: 07/04/2026 07:56

PAGAMENTO: 08/04/2026

Viçosa, 07 de Abril de 2026 07:56

Vagner Schoaba
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.

AF (autorização de fornecimento) Nº: 62313	Projeto: 9807 - IFRO 23243.013882/2021-59 - Cidades Inteligentes RM: 14267	Processo: 55363	Pedido: 806764
Referente à sua proposta:	Emissão: 07/04/2026 Confirmação: 07/04/2026	Projeto vigente até : 17/11/2026	Prazo da Entrega: 29/05/2026
Fornecedor: Zoop Tecnologia e Meios de Pagamento S.a.	CNPJ: 19.468.242/0001-32	Tel: (11) 4003-3261	Fax:
Endereço: Rua Av das Americas, 700, Barra da Tijuca, BL 5 SALAS 101 A 104 E 301 A 316 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ		Contato: Cotação realizada pelo comprador	

Solicitamos o fornecimento dos materiais abaixo especificados, de acordo com as condições desta autorização

Item	Qt	Un	Descrição	Preço unitário	Preço total
1	1,00	u	Nome do evento: CIDE - Congresso de Inovação na Distribuição de Energia Elétrica Categoria: Nacional Site: https://cidebrasil.com.br/#oferta Congressista: Vagner Schoaba Dados da inscrição: Nome: Vagner Schoaba email: vagner.schoaba@ifro.edu.br CPF: 484.535.442-04 Telefone: (69) 98456-5488 Cargo: Professor Empresa: IFRO Endereço completo *: CEP 76876-582, número 797	770,10	770,10

Total: 770,10

Observações:

- 1) A Nota Fiscal deverá ser emitida com os seguintes dados:
Natureza da operação: **Venda**
Razão Social: Fundação Arthur Bernardes - Funarbe
Endereço: Ed. Sede s/nº - Campus da UFV - 36570-900 - Viçosa - MG
CNPJ: 20.320.503/0001-51 - Insc.Estadual: 713.298.969-1382
- 2) Informar no corpo da Nota Fiscal (dados complementares):
Número desta AF: 62313
Frete:
Centro de Custo: 9807 - IFRO 23243.013882/2021-59 - Cidades Inteligentes
RM: 14267
Processo número: 23243.013882/2021-59
Condições de Pagamento: Boleto Bancário
- 4) Local de cobrança: FUNARBE
- 5) Informar dados bancários, de sua empresa, para que o pagamento possa ser efetuado na data acordada. O pagamento somente será efetuado em contas de pessoa jurídica, devendo esta ser a emitente da nota fiscal.
Banco: Itaú Unibanco
Agência: 8933
Conta Corrente: 13392 - 1
- 6) Local da Entrega: Entrega Virtual

* Para pagamentos em Boleto Bancário, necessário vencimento mínimo de 15 dias após a emissão.

3) A nota fiscal eletrônica, assim que for faturada, precisa ser inserida no Portal do Fornecedor da Funarbe do seguinte modo: acessar "Autorização de Fornecimento"; clicar no ícone de upload  e adicionar a nota fiscal e boleto, se houver. Atenção: se autorização de fornecimento não tiver o ícone de upload, significa que já tivemos acesso à nota fiscal emitida, portanto não será necessário cadastrá-la no Portal. **É obrigação do fornecedor acessar o Portal e inserir a nota fiscal faturada no sistema para que a Funarbe prossiga com o trâmite de pagamento da nota. Fique atento a esse procedimento para que o pagamento ocorra dentro do prazo negociado.**

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 07/04/2026

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.





Pedido: 810874
C. Custo: (14267) IFRO 23243.013882/2021-59 - Cidades Inteligentes
Coordenador: Vagner Schoaba
Processo financiadora: 23243.013882/2021-59
NF: 00062313 AF: 62313

Disposição anticorrupção

- 1. As partes se obrigam, sob as penas previstas na legislação aplicável, a cumprir e assegurar que qualquer pessoa agindo em seu nome obedecerá a todas as leis aplicáveis, incluindo àquelas relativas ao combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, bem como àque las relativas a sanções econômicas, para impedir qualquer atividade fraudulenta.
- 2. Além das disposições da Lei Brasileira Anticorrupção, as partes se obrigam a observar e respeitar todo o disposto no Código de Ética e Conduta e na Política de Compliance da FUNARBE, disponibilizados no site da fundação (<https://funarbe.org.br/a-funarbe/programas-de-integridade/>)
- 3. As partes declaram e garantem que não se encontram, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente:
 - 3.1. Sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção;
 - 3.2. No curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenadas ou indiciadas sob a acusação de corrupção ou suborno;
 - 3.3. Suspeitas de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e
 - 3.4. Sujeitas a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.
- 4. As partes, quando agirem em nome ou defendendo seus interesses, não poderão fornecer informações sigilosas a terceiros ou a agentes públicos, mesmo que isso venha a facilitar, de alguma forma, o cumprimento desse contrato;
- 5. As partes se obrigam a notificar prontamente uma a outra, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção e/ou nesta disposição, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.
- 6. Qualquer descumprimento das normas anticorrupção por qualquer das partes, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará a rescisão motivada e imediata do presente instrumento pela parte inocente, bem como a obrigação de reparação dos danos causados à parte inocente.

ATENÇÃO: No comprovante de entrega deverá constar o nome legível e a matrícula de quem recebeu.

Ao confirmar o recebimento desta AF, a empresa compromete-se a cumprir todas as condições estipuladas acima, e na proposta aprovada.

Iasmim Fernandes Serapião Telefone: (31) 3899-7408 Email: iasmim.serapiao@funarbe.org.br	Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE - Vinculada à Universidade Federal de Viçosa Ed. Sede s/nº - Campus da UFV - 36570-900 - Viçosa - MG Fone: (31)3899-7300 - FAX: (31)3891-3911
--	---